



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0236/2023	2
DECRETO	2
Decreto nº 061/2023	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0236/2023	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3
RESOLUÇÃO	3
RESOLUÇÃO Nº 014/2023	3

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 0236/2023**

PORTARIA Nº 0236/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe da nomeação da Coordenação do Grupo de Trabalho para implementação do Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), conforme art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 060/2023 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 060/2023, RESOLVE: Art.1º - Nomear a Coordenação do Grupo de Trabalho – GT para implementação do Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), conforme art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 060/2023:I – Coordenadora: Letícia Pereira Henrique Sousa;II – Coordenadora Adjunta: Maria Francilda Moraes Lourenço III – Relatora: Antônia Vieira dos SantosParágrafo único - O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado para formalizar a elaboração do plano de ação implementação do Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 de novembro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito MunicipalA Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ? Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: j7gh5az0nve2023114111108

DECRETO**Decreto nº 061/2023**

Decreto nº 061/2023 08 de novembro de 2023Dispõe sobre a anulação de Títulos Definitivos que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE

DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de FRANCISCO PEREIRA LIMA, os Títulos Definitivos nº 0899 e 0900 no ano de 2009; CONSIDERANDO que foi instaurado por provocação Processo Administrativo nº 002/2023 para apurar irregularidades na emissão dos títulos; CONSIDERANDO que restou demonstrado no referido processo administrativo que os imóveis sobre os quais versam os títulos expedidos, situam-se em imóvel pertencente a particular desde 1987 e que jamais foi de propriedade deste Município; CONSIDERANDO que restou apurado que os títulos foram expedidos sem observar os ditames legais e que houve violação dos princípios que regem a administração pública (legalidade, impessoalidade e moralidade), bem como desvio de finalidade, vez que o beneficiário direto dos títulos é a pessoa do ex-gestor há época dos fatos; CONSIDERANDO finalmente, que nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e o art. 53 da Lei nº 9.784/99, a administração pode declarar a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, RESOLVE:Art. 1º - Cancelar administrativamente e decretar a nulidade dos Títulos Definitivos nº 0899 e 0900, ambos expedidos em 2009 em favor de FRANCISCO PEREIRA LIMA, o primeiro referente ao imóvel com área de 12.360m2 (doze mil e trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Avenida Davi Alves Silva; e o segundo com área de 44.368m2 (quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito metros quadrados) localizado na Avenida Davi Alves Silva;Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeitoA Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: mkjgejfvry02023114121146

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0236/2023**

PORTARIA Nº 0236/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a senhora ALICE FERREIRA DA COSTA, para o cargo ASSESSORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 14 de novembro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: itzfu6q8qv20231114161148

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 014/2023**

Dispõe sobre o resultado e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Davinópolis, após análise de recursos. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 008/97, RESOLVE: I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos. II - Homologar o RESULTADO do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Davinópolis, para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo: Art. 1º. Fica proclamado o resultado da eleição realizada no dia 01/10/2023. I - Total de eleitores: 1880 eleitores II - Total de votos válidos: 1865

votos III - Total de votos em branco: 2 votos IV - Total de votos nulos: 13 votos Art. 2º. Total de votos por candidato: Nome do Candidato Nº. de Votos Classificação Francidalva Oliveira da Silva 358 votos 1º Núbia Alves da Silva Carvalho 336 votos 2º Maria Antônia Oliveira de Almeida Souza 324 votos 3º Carlene Bezerra do Nascimento 268 votos 4º Thayarlis Santana Pinheiro de Carvalho 178 votos 5º Brenda de Oliveira Silva 136 votos 6º Jaqueline Freire 126 votos 7º Natália Dantas da Costa 85 votos 8º Nair Ferreira Trajano 54 votos 9º Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação: Nome do Candidato Nº. de Votos Francidalva Oliveira da Silva 358 votos Núbia Alves da Silva Carvalho 336 votos Maria Antônia Oliveira de Almeida Souza 324 votos Carlene Bezerra do Nascimento 268 votos Thayarlis Santana Pinheiro de Carvalho 178 votos Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação: Brenda de Oliveira Silva 136 votos Jaqueline Freire 126 votos Natália Dantas da Costa 85 votos Nair Ferreira Trajano 54 votos Art. 5º. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 28/11/2023, às 09:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Davi Michel, número 86, Centro/Davinópolis-MA. E a posse dar-se-á no dia 10/01/2024, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Davinópolis Plenário Neuton Simão, situada a Rua Mensageiro da Paz, número 346, Centro. Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Davinópolis/MA, 14 de novembro de 2023. FRANCISCO PEREIRA NUNES Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: yenbfkiojcn20231114131123





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Miquéias Vieira Santos
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

